



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
ESTADO DO PARÁ

**PARECER 085/2025  
CONTROLE INTERNO**

<b>UNIDADE GESTORA INTERESSADA</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação- SEMED</b>
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>Nº 025/2025- SEMED</b>
<b>ORDENADOR DA DESPESA</b>	<b>Izailton de Sousa</b>
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>Dispensa Nº 014/2025-SEMED</b>
<b>AGENTE DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>GISELE LIMA DA SILVA</b>
<b>CONTRATO nº 016/2025-SEMED</b>	<b>Valor R\$ 18.000,00</b>
<b>EMPRESA CONTRATADA</b>	<b>Macedo Serviços de Telecomunicações Ltda-CNPJ: 02.639.895/0001-34</b>
<b>VIGÊNCIA</b>	<b>19/05/2025 a 19/05/2026 (Doze meses)</b>
<b>OBJETO: Contratação de serviços de internet com link dedicado via fibra óptica, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED e da casa dos Conselhos Municipais (CAE, CACS-FUNDEB e CME).</b>	
<b>FISCAIS: PORTARIA nº 040 de 19 de maio de 2025 Marcos Pereira de Sousa, fiscal titular e Bruno Ubiratan Aguiar, fiscal suplente.</b>	

A Coordenação do Núcleo de Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos – Pá, por meio do servidor nomeado para exercer o cargo de controlador, através do Decreto nº 011/2025, ao adotar as rotinas de trabalho inerentes ao Controle Interno tem como finalidade a fiscalização dos atos da administração pública pautadas nos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, conforme Art. 37 da constituição Federal de 1988.

### **I - INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise técnica do Processo Administrativo nº 025/2025-SEMED, na modalidade Dispensa de Licitação nº 014/2025-SEMED, cujo objeto encontra-se descrito acima, a documentação foi entregue a este Núcleo de Controle Interno em uma pasta, 01(um) volume, folhas numeradas de 001 a 140, para análise do processo em questão.

### **II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.**

Verifica-se que a contratação para a presente demanda, tem fundamento nos termos da Lei Federal nº14.133/2021, foi analisado tendo como fundamento o inciso II do art.75, da mesma lei, que dispõe:

*Art. 75. É dispensável a licitação:  
(....)*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
ESTADO DO PARÁ

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Quanto a apresentação da documentação necessária à regular instrução processual, foi instaurado Processo Administrativo nº 025/2025-SEMED, para realização do feito, conforme o que determina o artigo 18 da Lei Federal nº14.133/2021, foram encaminhados os seguintes documentos:

### III. DA FASE PREPARATÓRIA:

- Processo Administrativo nº 025/2025, Dispensa nº 014/2025, (fl. 001);
- Termo de abertura, (fl. 02);
- Documento de Formalização da Demanda, tendo responsável pela demanda a servidora Rosane de Sousa Miranda, (fls. 003 a 006);
- Estudo Técnico Preliminar, responsável pela elaboração Erica Costa Aguiar, e autorizado pelo ordenador de despesa, (fls. 007 a 013);
- Declaração de não fracionamento, assinado pelo ordenador de despesa, (fl. 014/015);
- Despacho do ordenador para instauração de processo licitatório, (fl.016);
- Termo de Autuação, pela servidora Alice Kaliny, (fl.017/018);
- **Pesquisa de preços sendo:** fls. 019 a 022);
  - Empresa WIT Serviços de Telecomunicações Ltda -CNPJ: 22.316.347/0001-80, assinado por Rodrigo Resende do Nascimento;
  - Amaury Brito de Sousa Eireli -CNPJ: 31.431.722/0001-24, assinado por Amaury Brito de Sousa;
  - Macedo Serviços de Telecomunicações Ltda, CNPJ: 02.639.895/0001-34 (
- Mapa de apuração com média de preços, e Justificativa da ausência da análise de risco, assinado pelo responsável Alice costa dos Santos Rego e o ordenador de despesa da SEMED, (fl.023 a 026);
- Despacho do Núcleo de planejamento de licitações ao secretário da SEMED, (fl. 027);
- Autorização do ordenador para instrução dos atos e início do processo licitatório, (fl.028/029);
- Decreto nº 003/2025 de nomeação do Secretário da SEMED, (fl.030/031);
- Minuta do Termo de Referência, (fl.026 a 034);
- Termo de Reserva e Declaração de Disponibilidade Orçamentária, assinado pelo chef do NAF II, e o contador, (fl.032 a 034) sendo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
ESTADO DO PARÁ

**Unidade: 0202 – Secretaria Municipal de Educação**

**12.361.0005.2016-0000 – Manutenção das Atividades da SEMED**

**3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica**

**Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de imposto e Transf. - Educação;**

- Termo de Referência, (fl.036 a 043);
- Despacho do Núcleo de planejamento ao setor de licitações contratos, (fl.043)
- Termo de Autuação, autuado e assinado por Gisele Lima da Silva, (fl.045);
- Decreto nº 115 de 21/02/2025 altera o decreto nº 54 de 14/01/2025 que, dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de agente de contratação, (fls.045 A, B, C e D);
- Minuta de aviso de intenção de dispensa de licitação, sendo: aviso de contratação direta, minuta do edital de dispensa, modelo de proposta comercial, modelo de Declarações, (fls. 046 a 052);
- Despacho à assessoria jurídica para emissão e exame da documentação que compõe o processo, (fl.053);
- Parecer Jurídico nº047/2025 Procurador do Município Sr. Raimundo Francisco de Lima Moura OAB/PA 8389, manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, inclusive da minuta do edital, opinando pelo regular procedimento do feito, mas com recomendações, (fls. 054 a 059);
- Aviso de contratação direta, (fl.057);
- Edital de Dispensa nº 013/2025, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Anexo I Termo de Referência, anexo II modelo de proposta comercial, anexo III Declarações, (fls.058 a 071);
- Publicação do extrato de aviso de dispensa de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06/05/2025. Edição 3743, (fl. 073);
- **Proposta Comercial da empresa:**  
-Macedo Serviços de Telecomunicações Ltda, (fls. 074 a 078);
- **Documentos de Habilitação Jurídica e Fiscal:**  
➤ Cartão do CNPJ: 02.639.895/0001-34, Declaração de firma individual, alteração e transformação de empresário em Ltda, Termo de autenticação na JUCEPA, Documentos do proprietário- CNH Registro nº 00150534087 e CPF 591.565.032/53, Cópia das CNDs da Empresa, sendo: Certidão Positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos da Secretaria da Receita



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
ESTADO DO PARÁ**

Federal do Brasil, CND Tributária e Não Tributária, Certidão negativa de débitos municipal, certidão negativa de débitos trabalhista, Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, Sistema de cadastro unificado de fornecedores-SICAF, comprovante de cadastro de dispensa de autorização, Balanço Patrimonial dos exercícios 2023 e 2024, DRE, análise das demonstrações contábeis, indicadores econômico e financeiro, (fls. 079 a 115);

- Declaração de proposta independente, anexo III (fl. 116);
- Atestado de capacidade técnica, emitido pela empresa WIT serviços de telecomunicações, assinado por Sania Kalline da Silva Sousa, (fl. 117);
- Justificativa da Contratação pelo Ordenador da despesa, (fls.118 a 121);
- Despacho homologatório, assinado pelo Ordenador da despesa, (fl.122);
- Autorização do Secretário a dar prosseguimento ao contrato, (fl.123);
- Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 0142025-SEMED, (fl.124);
- Consta uma via do Contrato nº 016/2025-SEMED, com descrição, quantidade e valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), com vigência para doze meses, assinado pelas partes em 19/05/2025, (fls. 125 a 134);
- Publicação do Extrato do contrato nº 016/2025-SEMED, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Pará em 22/05/2025. Edição 3755, (fl.135);
- Portaria nº 040 de 19/05/2025, designando Marcos Pereira de Sousa-matrícula nº009172-3 como fiscal titular e Bruno Ubiratan Aguiar-matrícula nº 009320-3 como Fiscal suplente, Termo de ciência e concordância, (fl. 136 a 138);
- Publicação no Portal da Transparência do município (fls. 139/140);

#### **IV. DO PROCESSO:**

Ao analisarmos o Processo administrativo 025/2025, Dispensa 014/2025-SEMED, verifica-se que foi realizado o controle prévio da legalidade dos atos praticados no procedimento em cumprimento ao inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/202, observa-se que foram cumpridos os requisitos legais dos atos da dispensa de licitação, com toda a documentação exigida e ainda conforme parecer jurídico manifestando-se pela legalidade do processo de contratação direta.

#### **V. DO CONTRATO:**

Consta uma via do Contrato nº 016/2025-SEMED, com valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), vigência para doze meses, assinado pelas partes em 19/05/2025, está devidamente preenchido com os



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
ESTADO DO PARÁ

dados da empresa, objeto, descrição dos serviços, quantitativo, condições de pagamento, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias.

**VI. DA CONCLUSÃO:**

Face ao exposto, conclui-se que o processo de Dispensa de Licitação nº 014/2025-SEMED, oriundo do processo nº 025/2025 SEMED, encontra-se revestido de formalidades legais e requisitos previstos na lei 14.133/2021, e resguardando o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e a conveniência da prática do ato administrativo, opino favoravelmente ao prosseguimento do feito.

Segue os autos para o Núcleo de Licitações e Contratos para o cumprimento dos demais procedimentos cabíveis.

**Recomenda-se:** Fazer a publicação do referido ato no Portal Nacional de Compras Públicas e Mural do Jurisdicionados TCM/PA.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

---

**ALDA LÚCIA NEVES COELHO**  
**Decreto nº 11/2025-NCI**  
**Núcleo de Controle Interno**